



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2026.

Às quatorze horas do dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se presencialmente os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor Eduardo Valadares da Silva, Diretor da Escola de Ciência da Informação e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes, técnicos administrativos em educação e discentes. **Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes** Adalson de Oliveira Nascimento (Vice-Diretor), Eduardo Valadares da Silva (Diretor), Cintia de Azevedo Lourenço (Coordenadora do Curso de Biblioteconomia), Marta Melgaço Neves (Coordenadora do Curso de Arquivologia), Felipe Eleutério Hoffman (Coordenador do Curso de Museologia), Cláudio Paixão Anastácio de Paula (Subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação), Frederico Cesar Mafra (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão e Organização do Conhecimento), Marília de Abreu Martins de Paiva (Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão), Lorena Tavares de Paula (Coordenadora da Comissão Permanente de Recursos Humanos), Patrícia Nascimento Silva (Assistente/Adjunto), Célia da Consolação Dias (Associado), Dalgiza Andrade Oliveira (Associado), Registrou-se a presença do representante dos servidores técnicos administrativos em educação, Luiz Henrique Loureiro dos Santos e Christiano Benvindo dos Santos. Registrou-se, ainda, a presença da representante discente Marina Martins Diniz Sales. **Justificaram a ausência na reunião os representantes docentes** Mônica Erichsen Nassif (titular), Adriana Mortara Almeida (Adjunto), e o representante discente Walisson da Costa Resende. Verificado o quórum necessário para a realização da reunião, o Presidente da Congregação, Professor Eduardo Valadares da Silva, deu início aos trabalhos, agradecendo a presença dos membros, em especial aos novos membros da Congregação. **1. Ata da reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026.** A ata foi submetida à apreciação dos membros e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. O Prof. Eduardo Valadares solicitou a todos a assinatura da referida ata. **2. Projeto BPM Acadêmico - Mapeamento e Modelagem de Processos - Processo Nº 23072.279449/2023-55** - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Escola de Ciência da Informação, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE aprovado “*ad referendum*” 24 de abril de 2026. O Presidente da Congregação esclareceu que se trata de solicitação de continuidade do apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) na gestão financeira do projeto intitulado “1220 – Modelagem, Redesenho e Gestão de & por

Processos na PRA/UFMG”, coordenado pela Profa. Elisângela Cristina Aganette. Informou que o Plano de Trabalho, que tem como objetivo a prorrogação do prazo de execução do projeto, foi devidamente apresentado no processo. A matéria foi colocada em discussão e submetida à apreciação da Congregação, sendo aprovada por unanimidade. **3. Análise dos pedidos de redução de encargos didáticos dos docentes: Patrícia Nascimento Silva, Profa. Elisângela Cristina Aganette, José Francisco Guelfi, Frederico César Mafra e Prof. René Lommez Gomes.** O Presidente da Congregação, Prof. Eduardo Valadares, informou que, em atendimento à solicitação do Magnífico Reitor, Prof. Alessandro Fernandes Moreira, encaminhada por meio de ofícios, foram submetidas à apreciação as seguintes demandas: a) redução dos encargos didáticos do **Prof. José Francisco Guelfi Campos**, em virtude do cargo de Diretor de Arquivos Institucionais da UFMG, para o qual foi reconduzido por meio da Portaria nº 2.631, de 19 de março de 2026; b) redução dos encargos didáticos da **Profa. Patrícia Nascimento Silva**, em virtude do cargo de Diretora de Educação a Distância, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2.559, de 19 de março de 2026; e c) dispensa total dos encargos didáticos da **Profa. Elisângela Cristina Aganette**, em razão do exercício do cargo de Pró-Reitora de Administração. Em seguida, a matéria foi submetida à apreciação da Congregação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente informou que os docentes Frederico César Mafra e René Lommez Gomes também solicitaram a redução de encargos didáticos, nos termos do art. 18 da Resolução Complementar nº 04/2024, de 24 de setembro de 2024, do Conselho Universitário, em razão de ambos terem assumido as coordenações dos Programas de Pós-Graduação da Unidade. Em seguida, a matéria foi submetida à apreciação da Congregação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Proposta de distribuição de encargos didáticos para o 2º semestre de 2026 - Processo Nº 23072.217615/2026-72.** O Prof. Adalson de Oliveira Nascimento, coordenador da Comissão Permanente de Ensino (COPEPE), informou que a planilha de distribuição de disciplinas, bem como a planilha de carga horária docente, foram previamente discutidas e aprovadas, em comum acordo, com os líderes das áreas e coordenadores de curso, além de terem sido aprovadas pela COPEPE em reunião realizada em 28 de abril de 2026. Na sequência, o Prof. Adalson Nascimento esclareceu que ainda persistem algumas pendências a serem apreciadas pela Congregação. Após as sugestões apresentadas durante a reunião e referendadas pelos membros, alguns pontos da planilha foram objeto de ajustes, conforme detalhado: a) A disciplina TGI029 – Teorias da Organização, com carga horária de 60 (sessenta) horas, da área BG (Biblioteconomia: gestão, recursos e serviços de informação), que inicialmente seria atribuída ao docente voluntário do Programa de Pós-graduação em Gestão e Organização do Conhecimento, Leandro Cearenço, foi atribuída ao Prof. Frederico Cesar Mafra, que a assumirá no próximo semestre; b) A disciplina TGI035 - Planejamento em Unidades e Sistemas de Informação, com carga horária de 60 (sessenta) horas, da área BG (Biblioteconomia: gestão, recursos e serviços de informação), anteriormente atribuída ao Prof. Frederico Cesar Mafra, foi redistribuída ao docente Marcos Paulo. No que se refere à carga horária docente, considerando as disposições da Resolução Complementar nº 4/2024, que estabelece média anual de 8 (oito) a 12 (doze) horas, foram realizados os seguintes ajustes: a) A Profa. Dalgiza Andrade de Oliveira, que estava com carga horária de 6 (seis) horas, passará a ofertar uma disciplina de 60 (sessenta) horas, totalizando 10 (dez) horas no referido semestre; b) A Profa. Janete Fernandes Silva, que se encontrava com carga horária de 16 (dezesseis) horas, passou a contar com 14 (quatorze) horas. Para viabilizar essa adequação, a Congregação solicitou que a docente realoque uma de suas 2 (duas) disciplinas optativas do 7º período para uma disciplina de 30 (trinta) horas no 5º período, permitindo que a disciplina da Profa. Dalgiza Andrade de Oliveira seja ofertada com 60 (sessenta) horas; c) A Profa. Gercina Ângela de Lima, que possuía

previsão de 4 (quatro) horas na graduação e 4 (quatro) horas na pós-graduação, passou a contar com 6 (seis) horas na pós-graduação, ficando a cargo da coordenação do curso a definição da disciplina a ser atribuída; d) A Profa. Mariana Batista do Nascimento, que apresentava carga horária de 6,7 (seis vírgula sete) horas na graduação e 2 (duas) horas na pós-graduação, passou a contar com 3 (três) horas na pós-graduação.

5. Renovação do contrato de Professor Substituto - Profa. Anna Beatriz Vieira Muniz Donatelli - Processo Nº 23072.221241/2025-17. O Prof. Eduardo Valadares informou que a matéria foi analisada e aprovada em reunião da COPERE, realizada em 28 de abril de 2026. Na sequência, passou a palavra ao Coordenador do Curso de Museologia, Prof. Felipe Eleutério Hoffman, para que apresentasse a justificativa referente à necessidade de prorrogação do contrato de prestação de serviços da professora substituta da área de Museologia, Anna Beatriz Vieira Muniz Donatelli, selecionada por meio do Edital nº 30, de 7 de janeiro de 2026. O Prof. Felipe Eleutério Hoffman justificou a necessidade de prorrogação considerando o afastamento para pós-doutorado da Profa. Verona Segantini, da Faculdade de Belas Artes, que atua como docente no Curso de Museologia. Esclareceu que, por não integrar o quadro de docentes da Unidade, não há garantia de vaga para professor substituto em sua ausência. Acrescentou, ainda, o possível pedido de afastamento por motivo de saúde de uma docente da área de museologia. Após os esclarecimentos, a Congregação deliberou pela aprovação do pedido de prorrogação do contrato, em consonância com a decisão favorável da COPERE.

6. Análise da solicitação de contrato voluntário da Profa. Benildes Coura em decorrência de aposentadoria - Processo Nº 23072.223347/2026-28. O Prof. Eduardo Valadares esclareceu que a docente aposentada manifestou interesse na celebração de contrato de trabalho voluntário junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento (PPGGOC), pelo período de 28 de abril de 2026 a 27 de abril de 2027. Informou, ainda, que a docente apresentou Plano de Trabalho, o qual foi aprovado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, pela Comissão Permanente de Ensino (COPERE) e pelo Diretor da Escola de Ciência da Informação, em conformidade com as disposições da Resolução Complementar nº 07/2024, de 17 de dezembro de 2024, do Conselho Universitário da UFMG. Após os esclarecimentos, a Congregação deliberou pela aprovação do pedido de celebração de contrato de trabalho voluntário.

7. Revisão da Resolução de Progressão Docente - Resolução Nº 4, de 20 de dezembro de 2023. O Presidente da Congregação, Prof. Eduardo Valadares, concedeu a palavra à Profa. Lorena Tavares de Paula, Coordenadora da Comissão Permanente de Recursos Humanos (COPERH) da Unidade. A Profa. Lorena Tavares apresentou aos membros da Congregação proposta de nova redação para a Resolução nº 4, de 20 de dezembro de 2023, que estabelece parâmetros e indicadores de atividades para a progressão dos integrantes da carreira do magistério superior das classes A, B, C e D da Escola de Ciência da Informação da UFMG. Esclareceu que a alteração proposta incide especificamente sobre o artigo que trata da composição das Comissões Fixas de Progressão Docente. Informou que a COPERH propõe a extinção dessas comissões, passando a condução dos processos a ser de responsabilidade dos docentes integrantes da própria Comissão Permanente de Recursos Humanos. Na sequência, informou que a proposta de nova redação incide sobre o artigo 10 da Resolução, que passaria a vigorar com a seguinte redação: *“Art. 10 – A avaliação de desempenho para fins de progressão funcional será conduzida pela Comissão Permanente de Recursos Humanos (COPERH). § 1º Os docentes da COPERH serão responsáveis pelo processamento e validação dos pedidos de progressão funcional dos professores das Classes A, B e C. § 2º Os pedidos de progressão funcional deverão ser analisados e validados pelos docentes da COPERH em fluxo contínuo.”* Após discussões, a proposta de nova redação do artigo 10 e de seus respectivos parágrafos foi submetida à apreciação da Congregação, sendo

aprovada por unanimidade. O Prof. Adalson de Oliveira Nascimento informou que o Conselho Universitário encontra-se em processo de análise de uma nova redação para a resolução da UFMG que trata das progressões docentes, destacando que, após eventual aprovação dessas alterações, a Unidade deverá proceder à revisão de sua regulamentação específica. **8.**

Resultado da Consulta sobre proporcionalidade de votos na eleição de reitores e diretores realizada junto à Comunidade da Escola de Ciência da Informação.

O Prof. Eduardo Valadares concedeu a palavra ao servidor Christiano Benvindo dos Santos, Presidente da Comissão de Proporcionalidade da Unidade, responsável pela condução da consulta junto à comunidade da Escola de Ciência da Informação. O servidor apresentou um breve relato das duas etapas realizadas para a escuta da comunidade acadêmica acerca da proporcionalidade de votos nas eleições de reitores e diretores no âmbito da Unidade. A primeira enquête foi realizada entre os dias 16 e 17 de abril de 2026, com apuração em 22 de abril e posterior divulgação dos resultados à comunidade. Registrou-se a participação de docentes, servidores técnico-administrativos e discentes aptos a votar. Com base nos resultados, foram selecionadas as três propostas mais votadas para a segunda etapa da consulta. A etapa final ocorreu nos dias 23 e 24 de abril de 2026, por meio do sistema eletrônico da UFMG, na qual a comunidade pôde escolher entre as três alternativas definidas, com o objetivo de identificar o posicionamento da Unidade sobre a proporcionalidade de votos. Em seguida, a Comissão de Proporcionalidade realizou a apuração dos votos. A primeira opção mais votada pela Comunidade da Escola de Ciência da Informação, entre os três segmentos, foi a proporcionalidade entre os três segmentos - 1/3 (um terço) para cada. Na sequência, o Prof. Eduardo Valadares informou que o resultado da consulta será encaminhado ao Conselho Universitário da UFMG, quando o tema retornar à pauta para discussão. **9. Indicação de**

representantes titular e suplente da ECI no Conselho Universitário da UFMG.

O Prof. Eduardo Valadares apresentou o contexto da representação docente da Unidade no Conselho Universitário, destacando a necessidade de indicação de novos representantes pela Congregação. Informou que a Profa. Elisângela Aganette solicitou sua saída do referido Conselho, em razão de ter assumido recentemente o cargo de Pró-Reitora de Administração da UFMG. Acrescentou que a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS) esclareceu que a indicação deve ser realizada por meio de chapa composta por um membro titular e um suplente. Informou, ainda, que a Secretaria Geral encaminhou consulta aos docentes da Unidade para manifestação de interesse, tendo sido apresentadas as seguintes chapas: a) Chapa 01: Prof. Frederico César Mafra (titular) e Prof. Marcello Peixoto Bax (suplente); b) Chapa 02: Profa. Maria Aparecida Moura (titular) e Profa. Lorena Tavares de Paula (suplente). Na sequência, procedeu-se à votação secreta, realizada por meio de cédulas impressas, sendo eleita a chapa 02, composta pelas docentes Profa. Maria Aparecida Moura (titular) e Profa. Lorena Tavares de Paula (suplente). **10. Indicações de docentes representantes da ECI para**

os Comitês Assessores de Extensão da UFMG.

O Prof. Eduardo Valadares informou aos presentes as indicações dos docentes Profa. Lorena Tavares de Paula, Profa. Mariana Batista do Nascimento e a Profa. Eliane Cristina de Freitas Rocha como representantes da Escola de Ciência da Informação nos Comitês Assessores de Extensão da UFMG. Na sequência, submeteu as indicações à apreciação da Congregação, sendo aprovadas por unanimidade. **11.**

Recomposição da Comissão Permanente de Ensino (COPERE) - 1 (uma) representação discente.

O Presidente da Congregação esclareceu o pedido apresentado pelos representantes discentes quanto à prorrogação do prazo para indicação de membros discentes para compor a Comissão Permanente de Ensino (COPERE). Na sequência, solicitou à discente presente, Marina Martins Diniz Sales, a indicação de um representante, ressaltando a necessidade de apreciação pela Congregação. A discente informou que os atuais

representantes discentes na Congregação não possuem disponibilidade para integrar a referida Comissão, solicitando, assim, que a indicação seja efetuada na próxima reunião. Os membros da Congregação concordaram com a proposta, ficando estabelecido o compromisso de que a indicação de membros discentes para a COPERE será realizada na próxima reunião, agendada para o dia 02 de junho de 2026. **12. Pedido de redistribuição do Prof. Pablo Gomes - Processo Nº 23072.221241/2025-17.** O Prof. Eduardo Valadares concedeu a palavra ao Coordenador da COPERE, Prof. Adalson de Oliveira Nascimento, que apresentou a análise da referida solicitação. Informou que, em 28 de abril de 2026, a COPERE procedeu à sua apreciação, manifestando-se nos seguintes termos: (i) os processos de redistribuição devem observar o disposto na Resolução Complementar UFMG nº 02/2025, de 29 de abril de 2025, que regulamenta o instituto da redistribuição docente no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais; (ii) a tramitação de pedidos dessa natureza está condicionada à existência de cargo vago, conforme previsto no art. 6º da referida norma, não havendo, no momento, cargo disponível na Escola de Ciência da Informação; (iii) os pedidos devem ser submetidos à apreciação de Comissão Avaliadora composta por docentes da mesma carreira do interessado, nos termos do art. 8º, o que se mostra inviável no presente caso, em razão da inexistência de docentes da carreira EBTT lotados na Unidade; e (iv) as vagas atualmente destinadas à ECI/UFMG pelo CEPE referem-se à carreira de Magistério Superior. Na sequência, após discussões, a Congregação acolheu integralmente a análise técnica da COPERE e manifestou-se desfavoravelmente ao pedido de redistribuição do Prof. Pablo Gomes, tendo em vista a impossibilidade de atendimento aos requisitos normativos vigentes, especialmente no que se refere à inexistência de cargo docente vago na Unidade. Nada mais havendo a tratar, o Professor Eduardo Valadares agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião. Para constar, eu, Élide Mara Mascarenhas Pieri, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor, pela Secretária-Geral da Unidade e pelos demais membros presentes. Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

Ata da reunião aprovada em 02 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Erichsen Nassif, Professor(a)**, em 02/06/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalson de Oliveira Nascimento, Professor(a)**, em 02/06/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Loureiro dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 02/06/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marília de Abreu Martins de Paiva, Membro**, em



02/06/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Benvindo dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 02/06/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mortara Almeida, Membro**, em 02/06/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Meneses Alves, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nascimento Silva, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Azevedo Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Tavares de Paula, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Martins Diniz Sales, Usuária Externa**, em 02/06/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laíssa Marciano Souza, Usuário Externo**, em 02/06/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Peixoto Bax, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eleuterio Hoffman, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eloisa Melgaco Neves, Membro**, em 02/06/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walisson da Costa Resende, Técnico de Laboratório**, em 02/06/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 02/06/2026, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Mascarenhas Pieri, Secretário(a)-geral**, em 03/06/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Cesar Mafra Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5214922** e o código CRC **EED131B6**.

Referência: Processo nº 23072.229949/2026-99

SEI nº 5214922